



PORTARIA Nº 026/IPSNH/2024

Aprova o mapeamento e manualização das atividades de atuação da área de Arrecadação do IPSNH.

O Presidente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1108, de 22 de março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mapeamento e manualização do processo de Arrecadação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste, Rondônia – IPSNH e que segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º O mapeamento e manualização das atividades das áreas de Arrecadação ficarão disponibilizados no Portal da Transparência do Instituto e podem ser acessados através do seguinte endereço eletrônico:
<https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/?tipoentidade=RPPS>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 12 de agosto de 2024.

Carlindo Klug
Presidente do IPSNH